



ATA Nº 3900

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois com início às sete horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a primeira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e dois, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, através da Convocação de Sessão Extraordinária nº 001/2022. Iniciando os trabalhos, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Maico Roberto Hermes do PDT; Dariano Agostino Guth do MDB; Alcino Rui Kohlrausch, Salete Damer, Gilmar Castanho, Marlei Inês Ritterbuch e Sandra Mary Mattjie do Progressista; Leonardo André Krindges do PSDB; e Kelvin Luís Schuh do PTB. Na sequência, o Presidente Vereador Gilmar Castanho procedeu à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Ato contínuo, o Presidente disse que antes de ir para a Ordem do Dia gostaria de colocar aos colegas Vereadores que no dia de ontem esteve conversando com o Prefeito Municipal Senhor Gelson Scherer o qual a título de informação pediu que repasse aos Senhores Vereadores que no dia de amanhã o Prefeito irá assinar o contrato do Programa Pavimenta, no valor de setecentos e seis mil reais (706.000,00), que veio do Estado. Também pediu para informar, que ele protocolou na Secretaria da Agricultura a Revitalização da Praça Tiradentes do Distrito de Tesouras, no valor de cento e oito mil reais (108.000,00) e a título de agradecimento a Secretaria Estadual da Cultura que é do Partido do PTB do Secretário Ronaldo Santini e também ao PTB que não é do Governo, mas que mostra interesse na parte de desenvolvimento do Município, disse que acredita que o Vereador Kelvin deve ter participação nesse valor que virá para o município para a revitalização da Praça de Tesouras. Dando prosseguimento, a Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie, atendendo solicitação do Presidente procedeu a leitura do Ofício encaminhando os Projetos pelo Poder Executivo e da Convocação para Sessão Extraordinária nº 001/2022, com a seguinte Ordem do Dia: Ato contínuo, o Presidente da Casa, declarou aberta a Ordem do Dia, solicitando a Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2022** que “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 001/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico;



REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora;
PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural:
RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 001/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 001/2022 não havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 001/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** que “Revisa o valor do vale-alimentação, instituído aos servidores públicos, por intermédio da Lei Municipal nº 3.029/2019.” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 002/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 002/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 002/2022 não havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 002/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 003/2022** que Autoriza o Município de Chapada a contratar 02 (dois) cirurgiões dentistas em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 003/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do



Projeto de Lei nº 003/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 003/2022 não havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 003/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 004/2022** que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2559/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 004/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch , votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 004/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 004/2022 não havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 004/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022** que "Concede revisão geral anual, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e aos Agentes Políticos do Município de Chapada/RS, e dá outras providências." Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch , votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o



Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022 não havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022** que “ Concede reajuste ao vale-alimentação previsto na Resolução nº 028/2019 que “Regulamenta a concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Chapada, RS e dá outras providências” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch , votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Resolução nº 002/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Resolução nº 002/2022 não havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 002/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. O Secretário determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pelo Secretário e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary de Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo